



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

Decreto nº 00022018

Em, 05 de Janeiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0385, de 13 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.100,00 (Um Mil, cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08 244 2013 2091 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

3390.36	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
	Total na Classificação	1.100,00
	Total de Suplementações:	1.100,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil, cem Reais), como abaixo especificado:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08 244 2013 2091 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
	Total na Classificação	1.100,00
	Total de Anulações:	1.100,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 05 de Janeiro de 2018.

Renata Christenne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal